

CENTRO MEDICO ASSISTENCIAL DA MARINHA

Documento de Formalização da Demanda 28/2026

Número do Documento de Formalização da Demanda: 28/2026

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
Divisão de Pessoal e Telemática	03/07/2026 00:00	765700	DANIELLE GONCALVES BRITTO
Descrição sucinta do objeto			
Contratação de serviço para instalação de link em cabo de fibra óptica SM 9/125 AS, com 6 FO, 3 pares, saindo do rack do CPD da BAMRJ, para o rack localizado na Sala dos Servidores da PNNSP.			

2. Justificativa de Necessidade

A adoção de fibra óptica como meio físico de transmissão justifica-se por sua elevada capacidade de tráfego de dados, baixa latência, alta confiabilidade e maior imunidade a interferências, características essenciais para ambientes de saúde que demandam disponibilidade contínua e segura das informações.

Adicionalmente, a implantação dessa infraestrutura permitirá a integração eficiente da Policlínica aos sistemas da Marinha do Brasil e a Rede de Comunicações Integrada da Marinha (RECIM), viabilizando recursos como telemedicina, videoconferências e compartilhamento ágil de informações, contribuindo diretamente para a melhoria da qualidade do atendimento prestado aos usuários.

Dessa forma, a instalação de rede de fibra óptica mostra-se imprescindível para garantir a operacionalidade da unidade, bem como para atender às demandas tecnológicas atuais e futuras, assegurando eficiência, segurança e continuidade dos serviços.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	SERVIÇOS DE REPARO DE OUTROS BENS	FUSÃO FIBRA ÓPTICA	1,00	37.843,67	37.843,67

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

DANIELLE GONCALVES BRITTO

Equipe de apoio

5. Acompanhamento

IdAcompanhamento	Responsável	Data
1 Alteração de documentos conforme adequação de valores	DANIELLE GONCALVES /2026 BRITTO	27/05 13:54
2 A presente demanda decorre de necessidade superveniente relacionada à implantação da infraestrutura de tecnologia da informação da nova Organização Militar, não sendo possível sua previsão durante a elaboração inicial do Plano de Contratações Anual, motivo pelo qual a contratação está sendo realizada fora do prazo estabelecido no Decreto nº 10.947/2022	DANIELLE GONCALVES /2026 BRITTO	12/05 15:04
3 A presente demanda não constava no Plano de Contratações Anual, em razão de tratar-se de necessidade superveniente decorrente da implantação da infraestrutura da nova OM.	DANIELLE GONCALVES /2026 BRITTO	05/05 15:57

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.